



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Edital nº I23623-202409-UACNB/DCNLA

CONSULTA PÚBLICA

Projeto	AUMENTO DA CAPACIDADE DA INSTALAÇÃO
Proponente	Lista de Conquistas, S.A
Entidade Licenciadora	CCDR LVT, IP.
Localização	Rua 35-B, Parque empresarial do Barreiro

Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente da alteração da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 5.3.b) iv) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto, na sua atual redação (Diploma REI - Regime PCIP).

A CCDRLVT, I.P., enquanto Autoridade Coordenadora do Licenciamento comunica que a Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de licenciamento ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que, em cumprimento do artigo 39º do Diploma REI, e tendo como objetivo garantir a informação e a participação do público, informa-se que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta pública, durante 20 dias úteis, de **24 de setembro de 2024 a 21 de outubro de 2024**, no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta, para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, ou para o e-mail: geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração, pelo que a Licença de Exploração só poderá ser concedida após a emissão da Licença Ambiental.

Lisboa, 19 de setembro de 2024

O Vice-Presidente

João Manuel Pereira Alves



José Manuel Alho